



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

## **PORTARIA Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2018**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 005/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, para prestação de serviço especializado na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais no âmbito Estadual e Federal, em nome da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 1.080,00 (Um Mil e Oitenta Reais), cujo pagamento será feito mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$1.080,00.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2018 a 20/01/2019.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 19 de janeiro de 2018.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**  
Presidente

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
1º Secretário

**Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 19 de janeiro de 2018.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral